

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: dietb56l SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/02/2024 Indicação nº 138/2024 Protocolo nº 513/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Claudio Ferreira</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura e Logística, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de instalar uma Base da Polícia Militar na Rodovia do Peixe, em Rondonópolis, Mato Grosso.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a indispensabilidade de instalar uma Base da Polícia Militar na Rodovia do Peixe, em Rondonópolis, Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

A Rodovia MT-471, popularmente conhecida como Rodovia do Peixe, é habitada por diversas famílias ao longo de seu trajeto, e também abriga vários restaurantes e pontos turísticos. Com 23,2 quilômetros asfaltados, esta rodovia encontra-se situada na cidade de Rondonópolis-MT. No entanto, a extensão da rodovia dificulta a eficácia das operações ostensivas e preventivas da Polícia Militar, gerando preocupações com a segurança dos residentes da região.

Dessa maneira, considerando a Segurança Pública como um direito fundamental e um dever do Estado, apoio integralmente a demanda das famílias que vivem na próspera região ao longo da Rodovia do Peixe. É compreendido, por este Deputado, que a segurança é uma ferramenta crucial para o desenvolvimento de uma comunidade. Diante dos motivos apresentados, solicito aos meus colegas parlamentares que aprovelem esta Indicação, uma vez que trata de um assunto de extrema relevância e de interesse público notório.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Claudio Ferreira
Deputado Estadual